



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Lavadora de alta pressão profissional	unidade	2
2	Carrinho de mão, com pneu de borracha	unidade	2
3	Pás quadradas	unidade	10

1.4. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo?

Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As ferramentas utilizadas durante a limpeza devem atender aos padrões de segurança necessária para prevenir acidentes durante a operação. Além disso, a lavadora de alta pressão deve ser certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

Sim, a empresa fabricante de lavadoras a jato tem como meta oferecer produtos de alta qualidade e desempenho, comprometendo-se com práticas de trabalho justas e responsabilidade social. As lavadoras garantem até 80% de economia no consumo de água e baixo consumo de energia elétrica, com certificações como a **Energy Star**.

Energy Star – programa voluntário administrado pela agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos que ajuda empresas a economizar dinheiro e proteger o clima por meio de uma melhor eficiência energética. Foi lançado em 1992 e seu objetivo principal é promover produtos e práticas energeticamente eficientes.

As pás e os carrinhos de mão são fabricados com componentes feitos de materiais recicláveis e menos poluentes. Os carrinhos de mão possuem propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis, reduzindo o consumo de recursos a longo prazo.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 7 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Serviços, 4º andar – ala Norte, localizada na Avenida Praia de Belas, 1.100, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS CEP: 90110-903

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Simone dos Santos Tamiosso
Telefone	(51) 98408-2154
E-mail	stamiosso@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Simone dos Santos Tamiosso Técnica Judiciária

